



MÓDULOS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO					
IV	Designação	Categoria de Protecção	Categoria/Tipologia	Pergunta	Processamento de classificação
I	Igreja Matriz de Vimioso	Interesse Público	Arquitetura Religiosa/Igreja	Vimioso	Art.º 230, n.º 1, S.º 1.º, n.º 4, n.º 5, 2.º 1.º, 2.º 2.º, 2.º 3.º, 2.º 4.º, 2.º 5.º, 2.º 6.º, 2.º 7.º, 2.º 8.º, 2.º 9.º, 2.º 10.º, 2.º 11.º, 2.º 12.º, 2.º 13.º, 2.º 14.º, 2.º 15.º, 2.º 16.º, 2.º 17.º, 2.º 18.º, 2.º 19.º, 2.º 20.º, 2.º 21.º, 2.º 22.º, 2.º 23.º, 2.º 24.º, 2.º 25.º, 2.º 26.º, 2.º 27.º, 2.º 28.º, 2.º 29.º, 2.º 30.º, 2.º 31.º, 2.º 32.º, 2.º 33.º, 2.º 34.º, 2.º 35.º, 2.º 36.º, 2.º 37.º, 2.º 38.º, 2.º 39.º, 2.º 40.º, 2.º 41.º, 2.º 42.º, 2.º 43.º, 2.º 44.º, 2.º 45.º, 2.º 46.º, 2.º 47.º, 2.º 48.º, 2.º 49.º, 2.º 50.º, 2.º 51.º, 2.º 52.º, 2.º 53.º, 2.º 54.º, 2.º 55.º, 2.º 56.º, 2.º 57.º, 2.º 58.º, 2.º 59.º, 2.º 60.º, 2.º 61.º, 2.º 62.º, 2.º 63.º, 2.º 64.º, 2.º 65.º, 2.º 66.º, 2.º 67.º, 2.º 68.º, 2.º 69.º, 2.º 70.º, 2.º 71.º, 2.º 72.º, 2.º 73.º, 2.º 74.º, 2.º 75.º, 2.º 76.º, 2.º 77.º, 2.º 78.º, 2.º 79.º, 2.º 80.º, 2.º 81.º, 2.º 82.º, 2.º 83.º, 2.º 84.º, 2.º 85.º, 2.º 86.º, 2.º 87.º, 2.º 88.º, 2.º 89.º, 2.º 90.º, 2.º 91.º, 2.º 92.º, 2.º 93.º, 2.º 94.º, 2.º 95.º, 2.º 96.º, 2.º 97.º, 2.º 98.º, 2.º 99.º, 2.º 100.º, 2.º 101.º, 2.º 102.º, 2.º 103.º, 2.º 104.º, 2.º 105.º, 2.º 106.º, 2.º 107.º, 2.º 108.º, 2.º 109.º, 2.º 110.º, 2.º 111.º, 2.º 112.º, 2.º 113.º, 2.º 114.º, 2.º 115.º, 2.º 116.º, 2.º 117.º, 2.º 118.º, 2.º 119.º, 2.º 120.º, 2.º 121.º, 2.º 122.º, 2.º 123.º, 2.º 124.º, 2.º 125.º, 2.º 126.º, 2.º 127.º, 2.º 128.º, 2.º 129.º, 2.º 130.º, 2.º 131.º, 2.º 132.º, 2.º 133.º, 2.º 134.º, 2.º 135.º, 2.º 136.º, 2.º 137.º, 2.º 138.º, 2.º 139.º, 2.º 140.º, 2.º 141.º, 2.º 142.º, 2.º 143.º, 2.º 144.º, 2.º 145.º, 2.º 146.º, 2.º 147.º, 2.º 148.º, 2.º 149.º, 2.º 150.º, 2.º 151.º, 2.º 152.º, 2.º 153.º, 2.º 154.º, 2.º 155.º, 2.º 156.º, 2.º 157.º, 2.º 158.º, 2.º 159.º, 2.º 160.º, 2.º 161.º, 2.º 162.º, 2.º 163.º, 2.º 164.º, 2.º 165.º, 2.º 166.º, 2.º 167.º, 2.º 168.º, 2.º 169.º, 2.º 170.º, 2.º 171.º, 2.º 172.º, 2.º 173.º, 2.º 174.º, 2.º 175.º, 2.º 176.º, 2.º 177.º, 2.º 178.º, 2.º 179.º, 2.º 180.º, 2.º 181.º, 2.º 182.º, 2.º 183.º, 2.º 184.º, 2.º 185.º, 2.º 186.º, 2.º 187.º, 2.º 188.º, 2.º 189.º, 2.º 190.º, 2.º 191.º, 2.º 192.º, 2.º 193.º, 2.º 194.º, 2.º 195.º, 2.º 196.º, 2.º 197.º, 2.º 198.º, 2.º 199.º, 2.º 200.º, 2.º 201.º, 2.º 202.º, 2.º 203.º, 2.º 204.º, 2.º 205.º, 2.º 206.º, 2.º 207.º, 2.º 208.º, 2.º 209.º, 2.º 210.º, 2.º 211.º, 2.º 212.º, 2.º 213.º, 2.º 214.º, 2.º 215.º, 2.º 216.º, 2.º 217.º, 2.º 218.º, 2.º 219.º, 2.º 220.º, 2.º 221.º, 2.º 222.º, 2.º 223.º, 2.º 224.º, 2.º 225.º, 2.º 226.º, 2.º 227.º, 2.º 228.º, 2.º 229.º, 2.º 230.º, 2.º 231.º, 2.º 232.º, 2.º 233.º, 2.º 234.º, 2.º 235.º, 2.º 236.º, 2.º 237.º, 2.º 238.º, 2.º 239.º, 2.º 240.º, 2.º 241.º, 2.º 242.º, 2.º 243.º, 2.º 244.º, 2.º 245.º, 2.º 246.º, 2.º 247.º, 2.º 248.º, 2.º 249.º, 2.º 250.º, 2.º 251.º, 2.º 252.º, 2.º 253.º, 2.º 254.º, 2.º 255.º, 2.º 256.º, 2.º 257.º, 2.º 258.º, 2.º 259.º, 2.º 260.º, 2.º 261.º, 2.º 262.º, 2.º 263.º, 2.º 264.º, 2.º 265.º, 2.º 266.º, 2.º 267.º, 2.º 268.º, 2.º 269.º, 2.º 270.º, 2.º 271.º, 2.º 272.º, 2.º 273.º, 2.º 274.º, 2.º 275.º, 2.º 276.º, 2.º 277.º, 2.º 278.º, 2.º 279.º, 2.º 280.º, 2.º 281.º, 2.º 282.º, 2.º 283.º, 2.º 284.º, 2.º 285.º, 2.º 286.º, 2.º 287.º, 2.º 288.º, 2.º 289.º, 2.º 290.º, 2.º 291.º, 2.º 292.º, 2.º 293.º, 2.º 294.º, 2.º 295.º, 2.º 296.º, 2.º 297.º, 2.º 298.º, 2.º 299.º, 2.º 300.º, 2.º 301.º, 2.º 302.º, 2.º 303.º, 2.º 304.º, 2.º 305.º, 2.º 306.º, 2.º 307.º, 2.º 308.º, 2.º 309.º, 2.º 310.º, 2.º 311.º, 2.º 312.º, 2.º 313.º, 2.º 314.º, 2.º 315.º, 2.º 316.º, 2.º 317.º, 2.º 318.º, 2.º 319.º, 2.º 320.º, 2.º 321.º, 2.º 322.º, 2.º 323.º, 2.º 324.º, 2.º 325.º, 2.º 326.º, 2.º 327.º, 2.º 328.º, 2.º 329.º, 2.º 330.º, 2.º 331.º, 2.º 332.º, 2.º 333.º, 2.º 334.º, 2.º 335.º, 2.º 336.º, 2.º 337.º, 2.º 338.º, 2.º 339.º, 2.º 340.º, 2.º 341.º, 2.º 342.º, 2.º 343.º, 2.º 344.º, 2.º 345.º, 2.º 346.º, 2.º 347.º, 2.º 348.º, 2.º 349.º, 2.º 350.º, 2.º 351.º, 2.º 352.º, 2.º 353.º, 2.º 354.º, 2.º 355.º, 2.º 356.º, 2.º 357.º, 2.º 358.º, 2.º 359.º, 2.º 360.º, 2.º 361.º, 2

ÁREAS EXCLUÍDAS DA REN			Fim a que se destinam	Síntese de fundamentação
Ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN		
E1	0,38	Cabeceiras de linhas de água	Exposto Habitacional	Exposição do perímetro urbano, por corresponder a ajustamento ao perímetro urbano através de uma cultura corrente e adaptada ao cadastro, a limites fixados a captação urbana regular.
E2	0,71	Cabeceiras de linhas de água	Exposto Habitacional	Exposição do perímetro urbano em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, rede de saneamento, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações, rede de energia elétrica, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações e rede de energia elétrica).
E3	0,24	Cabeceiras de linhas de água	Exposto Habitacional	Exposição do perímetro urbano em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, rede de saneamento, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações, rede de energia elétrica, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações e rede de energia elétrica).
E4	3,23	Cabeceiras de linhas de água	Exposto Habitacional	Exposição do perímetro urbano em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, rede de saneamento, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações, rede de energia elétrica, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações e rede de energia elétrica).
E5	0,77	Cabeceiras de linhas de água	Aglomerado Rural	Exposição do aglomerado rural em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, rede de saneamento, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações, rede de energia elétrica, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações e rede de energia elétrica).
E6	0,06	Cabeceiras de linhas de água	Aglomerado Rural	Exposição do aglomerado rural em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, rede de saneamento, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações, rede de energia elétrica, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações e rede de energia elétrica).
E7	2,74	Cabeceiras de linhas de água	Exposto Habitacional	Exposição do perímetro urbano em zona já pavimentada e infraestruturada (rede de abastecimento de água, rede de drenagem doméstica, rede de saneamento, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações, rede de energia elétrica, rede de gás, rede de fibra ótica, rede de telecomunicações e rede de energia elétrica).